

MEMORANDO SEI Nº 27879451/2025 - SAP.ARC.AUN

Joinville, 16 de dezembro de 2025.

À Unidade de Licitações

Sra . Makelly Diani Ussinger

Gerente

Assunto: Resposta ao memorando SAP.LCT (27809044)

Cumprimentando cordialmente, em atenção ao memorando supra, informamos que a documentação apresentada pelo proponente não permite a análise de exequibilidade, uma vez que constatamos algumas inconsistências, as quais devem ser sanadas pelo proponente, uma vez que é prejudicial à analise. Expomos:

• Lote 8

- Apresentou a **(C.P 15)** CP 1312508228704 - Instalação de condicionador de ar split 18.000 btus divergente da referência e a **(C.P 16)** C.P. 1312508229103 - Tubulação adicional para aparelhos de 12.000 a 18.000 btus (ref. SINAPI 97333) divergentes da referência. Neste caso, se faz necessária a complementação com a justificativa técnica pela referida alteração, com vistas a permitir a aferição acerca do cabimento ou não na hipótese.
- Não apresentou CP 1312505212650 - Engenheiro mecânico com encargos complementares (SINAPI 90777) em todos os lotes.

• Lote 10

- Apresentou a **(C.P 19)** C.P. 1312508228709 - Instalação de condicionador de ar split 55.000 a 60.000 btus e **(C.P 20)** C.P. 1312508229104 - Tubulação adicional para aparelhos a partir que 24.000 btus (ref. SINAPI 97330) divergentes da referência. Neste caso, se faz necessária a complementação com a justificativa técnica pela referida alteração, com vistas a permitir a aferição acerca do cabimento ou não na hipótese.

• Lote 12

- Apresentou **(C.P 23)** C.P. 1312508228715 - Instalação de condicionador de ar tipo parede incompatível com a referência, pois deve conter somente o serviço, sem inclusão de materiais.

• Lote 13

- Apresentou **(C.P 32)** C.P. 1312508228718 - Desinstalação de condicionador de ar com valores com grande discrepância da referência (85% MENOR). neste caso se faz necessário ainda o proponente apresentar as CPs auxiliares para verificação de valores.

• Lote 14

- Apresentou **(C.P 27)** C.P. 1312508228716 - Instalação cortina de ar com valores incompatível com referência. Neste caso, se faz necessária a complementação com a justificativa técnica pela referida alteração, com vistas a permitir a aferição acerca do cabimento ou não na hipótese.

• Lote 15

- Apresentou **(C.P 29)** C.P. 1312508228719 - Desinstalação cortina de ar incompatível com referência. Neste caso, se faz necessária a complementação com a justificativa técnica pela referida alteração, com vistas a permitir a aferição acerca do cabimento ou não na hipótese.

• Lote 16

- Apresentou **(C.P 31)** C.P. 1312508228717 - Instalação de bebedouros e purificadores de agua com discrepância da referência (50% MENOR) além de não apresentar as CPs auxiliares para verificação de valores. Neste caso se faz necessário ainda o proponente apresentar as CPs auxiliares para verificação de valores.

- **Lote 17**

- Apresentou **(C.P 32)** C.P. 1312508228721 - Desinstalação bebedouros e purificadores de agua custo unitário superior ao de referência. Neste caso, se faz necessária a complementação com a justificativa técnica pela referida alteração, com vistas a permitir a aferição acerca do cabimento ou não na hipótese.

Ante o exposto, manifestamos no sentido de que o proponente deve complementar a documentação apresentada, para que seja analisada a exequibilidade da proposta.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Arthur Rezende Trindade, Gerente**, em 17/12/2025, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Fernanda Vargas, Coordenador(a)**, em 17/12/2025, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27879451** e o código CRC **22C208A0**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.264377-8

27879451v6